



PLANO DE TRABALHO 2017 – COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

Razão Social: Associação Quartum Crescente

CNPJ: 01.664.180/0001-79 **Data de Inscrição no CNPJ:** 23/01/1997

Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividades Econômicas Secundárias:

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte ; 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

90.01-9-01 - Produção teatral

Finalidade Estatutária: art 4º inciso I- Desenvolver programas, projetos e serviços de Assistência Social com base nas legislações da política nacional, preconizada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em consonância com as Normas Operacionais Básicas e Legislações pertinentes, prestando serviços com gratuidade, continuado e sem discriminação dos seus usuários e em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais n.º 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social;

Endereço: Travessa Rio de Contas , n.º 269, Jardim Oratório

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo

CEP: 09390-457

Telefone(s): 11 4519-5948

E-mail(s): quartumcrescente@gmail.com **Site:** www.facebook.com/quartumcrescente

Nº Inscrição no CMAS: 007

Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (x) Entidade que presta Serviço Sócio assistencial

Nº Registro no CMDCA: 276

Validade: 31/12/2016

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Ronaldo Batista de Moraes

RG: 14.917.383-0

CPF: 050.205.098-50

Formação: Educação Artística

Profissão: Professor de Educação Artística

Endereço: Avenida Claudio Savietto, 528, Jardim Zaira

Cidade: Mauá

Estado: São Paulo

CEP: 09320-450

Telefone: 11 97463-4514

E-mail: quartumcrescente@gmail.com

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 15/01/2013 a 15/01/2017

3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2113

Conta-Corrente: 85-4

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas: Janeiro/2017 a Dezembro/2017.

Prazo de Vigência do Convênio/Parceria: Março/2016 a Dez/2018, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.

Usuários: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

Capacidade de Atendimento: 30.



5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Andrea Francisca Gallo Fernandes

Formação: Assistência Social Registro no Conselho Profissional: 56681

RG: 30.071.053-7/SSP-SP CPF: 253.393.658-83

Endereço: Rua João Bolognese, nº 444, Jardim Ipanema

Cidade: Santo André Estado: São Paulo

CEP: 09121-630

Telefone(s) para contato: 11 946243090

E-mail: quartumcrescente@gmail.com

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 1. Descrição Geral:** Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.
- 2. Descrição Específica:** Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

7. USUÁRIOS

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, moradores do território e encaminhados preferencialmente pelo CRAS Oratório, desde que caracterizados como público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme legislação federal.

8. OBJETIVOS

- a) Justificativa:** O Serviço irá possibilitar o encontro da criança e do adolescente com novas formas de cultura e linguagens artísticas. Promoverá ainda vivências específicas para o fortalecimento de elos e autoestima. Tendo como ferramenta a arte que pode auxiliar a construção de metáforas sobre as tensões humanas, a partir de sua capacidade em evocar a interpretação sensorial e intelectual do público em relação à vida. Como campo para a experiência humana, a expressão artística se desdobra em inúmeras possibilidades de sentidos.

Temos como princípio de que cada indivíduo é único, e que a partir do respeito aos interesses e necessidades de cada um, há a principal ferramenta para a descoberta e encorajamento das aptidões e habilidades, contribuindo para estabelecer a relação da construção do saber com o que cada usuário traz, assim as atividades serão uma situação de aprendizado que mobiliza uma singularidade articulada com: linguagens, pensamentos e sentimentos, para que conheçam de uma forma especial a realidade em que vivem, bem como a do próximo, e assim venham a atuar de forma positiva e responsável na sociedade.



Dados da Instituição: A Quartum Crescente desde 2001 vêm atuando no Jardim Oratório, Vila Magini, Jardim Ipê e Jardim Paranaíba, localidade/região esta que apresenta divergências na forma de ocupação territorial, com moradias construídas de forma irregular, e com moradores que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo em sua maioria crianças e adolescentes que cada vez mais estão aderindo a ações insalubres.

Na convivência com o cotidiano da periferia a entidade decidiu criar um espaço, aberto à comunidade local, se institucionalizando como organização do Terceiro Setor com a missão de promover a cultura e educação de crianças e adolescentes, por meio da arte, contribuindo de forma significativa para a melhoria de sua condição de vida, e se comprometendo, a desenvolver um trabalho de arte-educação, privilegiando a qualidade técnica e humana e o acesso à arte e cultura a crianças e adolescentes.

- **Objetivos Gerais:** Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos à experiência e manifestações artísticas, culturais, com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

b) Objetivos Específicos:

Objetivos Específicos	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;	- Oficina de Dança - Passeios e atividades culturais - Comemorações Festivas - Fluxo de referência e contra-referência;	90% dos participantes	-Fortalecimento das Relações sociais e comunitárias -Melhoria na capacidade de comunicação e expressão - Melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias.	- Lista de presença - Registro Fotográfico -Relatórios - registro dos encaminhamentos	Educadora Social: Fabiana Fabricia Volpi Técnico Responsável: Andrea Francisca Gallo Fernandes
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	- Oficina de Dança - Jogos Cooperativos e Lúdicos;	90% dos participantes	Acesso a ambientes saudáveis, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.	Lista de presença Registro Fotográfico; Relatórios;	Educadora Social: Fabiana Fabricia Volpi Técnico Responsável: Andrea Francisca Gallo Fernandes



<p>3. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<p>- Jogos Cooperativos e Lúdicos - Roda para avaliação das atividades - Passeios e atividades culturais - Comemorações Festivas</p>	<p>90% dos participantes</p>	<p>Contribuição para a formação cidadã; Maior conhecimento e capacidade de análise crítica.</p>	<p>Lista de presença; Registro Fotográfico; Relatórios</p>	<p>Educadora Social: Fabiana Fabricia Volpi Técnico Responsável: Andrea Francisca Gallo</p>
<p>4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>- Oficina de Dança - Passeios e atividades culturais - Comemorações Festivas</p>	<p>90% dos participantes</p>	<p>Ampliação do conhecimento; Garantia de acesso a práticas artísticas, lúdicas e cognitivas voltadas ao lazer e a cultura.</p>	<p>Lista de presença; Registro Fotográfico; Relatórios</p>	<p>Educadora Social: Fabiana Fabricia Volpi Técnico Responsável Andrea Francisca Gallo</p>

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro a Dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inscrição das crianças e adolescentes;	x						x					
Reunião informativa com a família (pais);		x			x				x			x
Fluxo de referência e contra-referência com CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião com a equipe do CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Dança	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jogos Cooperativos e Lúdicos/ temas transversais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Roda para avaliação das atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios e Atividades Culturais				x				x				
Comemorações Festivas				x		x			x	x		
Espectáculo de encerramento.												x

- Festa da Família: Tem a intenção de aproximar os pais do serviço e também apresentar as atividades realizadas pelos usuários. Acontecerá em Abril, com data a definir.



- Festa Junina: Os usuários fazem apresentações temáticas e dançam a quadrilha coreografada por eles. Será em Junho com data a definir.
- Festa da Primavera: Conta com atividades relacionadas ao tema e um grande desfile que premia a Garota e o Garoto Primavera. Acontecerá em Setembro com data a definir.
- Festa do Halloween: A proposta é comparar a tradição americana com algum costume local. Acontecerá em Outubro com data a definir.
- Espetáculo de Encerramento: Ao final do ano será realizado um espetáculo integrado com todas as atividades realizadas pela Associação, a fim de mostrar tudo o que foi desenvolvido ao longo do ano.

9.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Oficina de Dança, Jogos cooperativos e lúdicos / temas transversais. Responsável: Educador Social Técnico Responsável Assistente Social	<u>Objetivo</u> : trabalhar com jogos cooperativos e lúdicos, exercitando a criatividade e potencializando o desenvolvimento de capacidades. Trabalha ainda questões de gênero e a diversidade cultural. <u>Conteúdo Resumido</u> : A oficina estimula o contato com o corpo e como se expressar através dele, proporcionando assim o desenvolvimento de novas capacidades e habilidades por meio de improviso, do domínio corporal e espacial.	quinta -feira	9h às 11h 14h às 16h
Jogos Cooperativos e Lúdicos/ temas transversais Responsável: Educador social, Assistente Social.	<u>Objetivo</u> : Desenvolver capacidades e habilidades físicas e mentais. Trabalha ainda o planejamento, a socialização, o respeito e a solidariedade. <u>Conteúdo resumido</u> : Realização de atividades em grupo sobre o convívio familiar, grupal e social; Realização de atividades que proporcionam o prazer de jogar juntos, de cooperar uns com os outros, de participar; Serão utilizados sempre como uma forma lúdica de passar um tema transversal para melhor entendimento dos usuários e até mesmo para a vivência deles em algumas situações, mesmo que criadas/simuladas durante a oficina. Criação de Regras de Convívio	Quinzenal ou sempre que houver necessidade	No horário da oficina.



	entre as crianças e adolescentes.		
Roda para avaliação da atividade e/ou discussão da oficina Responsável: Educador Social	<p><u>Objetivo:</u> Levar o usuário a pensar o meio e suas ações. Respeitar as opiniões e ainda saber o momento de ouvir e de falar, dentro desse contexto sabendo lidar com suas emoções diante de críticas ou elogios.</p> <p><u>Conteúdo Resumido:</u> Ao término das oficinas e atividades, os usuários terão oportunidade de se expressar. Podendo identificar seu próprio desempenho e avaliá-lo. Dando a oportunidade de assim corrigir possíveis erros, bem como resolver os conflitos coletivos.</p>	quinta-feira	Ao termino de cada oficina.
Passeios e Atividades culturais Responsável: Educador social e Assistente Social	<p><u>Objetivo:</u> Visa trabalhar a ampliação da visão de mundo e dos conhecimentos dos usuários. Propiciando uma reflexão crítica por meio de discussões, incentivando a pensar diferentes realidades e possibilidades.</p> <p><u>Conteúdo Resumido:</u> Os passeios vêm com o intuito de apresentar locais que os levem a reflexão, bem como o conhecimento de outras culturas ou ainda a apropriação do que aprenderam.</p>	02 vezes ao ano nos meses de abril e agosto/2017	A ser definido.

ALIMENTAÇÃO: Barras de cereais

10. PROVISÕES

a) Ambiente Físico:

Espaço com um terreno de 300m que comporta as salas em piso térreo e superior. O imóvel está em nome da Associação Quartum Crescente. 02 Salas de atividades coletivas; 03 Instalações sanitárias (não adaptados para deficientes); 01 sala administrativa; 01 depósito de materiais; 01 sala audiovisual "multimídia"; 01 Cozinha; 02 Áreas de convivência: uma coberta e outra descoberta;

b) Recursos Materiais:

Moveis

- 06 mesas de escritório;
- 06 cadeiras;



- 01 mesa de atividades artísticas;
- 15 bancos;
- 50 cadeiras universitárias;
- 04 armários;
- 02 arquivos;
- 02 prateleiras;
- 02 espelhos;

Equipamentos

- 03 computadores;
- 02 impressoras HP LaserJet P1005;
- 06 caixas de som;
- 01 filmadora;
- 01 mesa de som;
- 01 microfone sem fio;
- 01 tela de projeção;
- 01 projetor multimídia;
- 01 câmera digital;

• **Materiais Socioeducativos:**

- 50 placas de tatame;
- 01 bola de Pilates;
- 50 metros de linóleo;
- 02 barras móveis de ballet;
- Revistas
- Livros
- Lápis de cor
- Tesoura

c) Veículos: Não possui;

d) Recursos Humanos:

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Allan de Jesus Teixeira	Dirigente	Superior	Voluntario	20h	0,00
Ronaldo de Moraes	Dirigente	Superior	Voluntario	20h	0,00
Andrea Francisca Gallo Fernandes	Técnico Responsável Assistente Social	Superior	Prestador de Serviços	32h	600,00
Fabiana Fabricia Volpi	Educador(a) Social	Ensino Médio	Prestador de Serviços	24h	500,00

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Andrea Francisca Gallo	Técnico Responsável	Superior	Prestado	32h	600,00



Fernandes	Assistente Social		r de Serviços		
Fabiana Fabricia Volpi	Educador (a) Social	Ensino Médio	Prestador de Serviços	24h	\$500.00

PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/Formação	Vínculo	Carga Horária	Valor R\$
Andrea Francisca Gallo Fernandes	Técnico Responsável Assistente Social	Superior	Prestador de Serviços	32h	600,00
Fabiana Fabricia Volpi	Educador(a) Social	Ensino Médio	Prestador de Serviços	24h	500,00

Observações:

Carga Horária: Técnico Responsável Assistente Social, 8 horas semanais dedicados à articulação, planejamento atendimento entre outras atividades que se fizerem necessárias;

Carga Horária Educador social : 04 horas semanais dedicados às oficinas e 02 horas ao planejamento das atividades com a Assistente Social.

e) Ações Complementares Essenciais ao Serviço:

Orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organização; conhecimento do território, Articulação com a equipe de referencia do CRAS, Reuniões entre CRAS e Associação Quartum Crescente, elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- 1. Segurança de Acolhida:** Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos. Ter acesso à ambiência acolhedora.
- 2. Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:** Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades.
- 3. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:** Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, reivindicações e avaliações das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, de desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em



grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos socioculturais na comunidade local, município e região, bem como oportunidades de fomento a produções artístico-culturais; Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; Ter acesso a informações sobre os direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Ter atividades de lazer e de manifestações artístico-culturais da comunidade local, município e região; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

- a) **Condições:** Usuários do território atendido e referenciados pelo CRAS Oratório e/ou atendidos (Contra referencia) pela Quartum Crescente.
- b) **Formas de Acesso:** Por encaminhamento da rede socioassistencial, prioritariamente do CRAS Oratório.

13. UNIDADE REFERENCIADA

Associação Quartum Crescente – Travessa Rio de Contas, 269, Jardim Oratório, Mauá/SP

14. FUNCIONAMENTO

Entidade: De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Serviço: Quinta-feira, em turnos diários de 4 horas.

15. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Municipal atendendo preferencialmente ao território de abrangência do CRAS do Jardim Oratório de acordo com a incidência da demanda.

16. ARTICULAÇÃO EM REDE

Serviços socioassistenciais da proteção social básica – CRAS

17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;

18. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- Resolução n.º 109, de 11 de Novembro de 2009, do CNAS;
- Estatuto da Criança e Adolescente;
- Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);
- Resolução n.º 01, de 07 de Fevereiro de 2013, do CNAS;
- Referências complementares: Orientações técnicas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos (MDS);
- Perguntas frequentes Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos MDS

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)



CONCEDENTE: Município

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1.400,00	1.400,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.410,00	1.410,00	1.410,00	2.510,00	1.410,00	1.410,00

20. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EM REAIS (R\$)

Natureza das Despesas	P.M.M.	Estado	União	TOTAL
3. Recursos Humanos				
4. Material de Consumo	1.060,00			1.060,00
5. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	15.840,00			15.840,00
6. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	1.100,00			1.100,00
TOTAL GERAL:	18.000,00			18.000,00

Obs: Os rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada ao convênio/parceria poderão ser utilizados no Serviço, considerando o Plano de Trabalho Anual.

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mauá 01 de Dezembro 2016.


Ronaldo Batista de Moraes
Presidente


Andrea Francisca Gallo Fernandes
Técnico Responsável
CRESS 56681